

PUBLICADO

Extrema, 10 / 06 / 2024

DECRETO Nº. 4.695 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre aposentadoria de servidora pública municipal, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 184/2024 encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema – PREVEXTREMA;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 020/2024 emitido por escritório de consultoria especializada, contratado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema – PREVEXTREMA;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **WANIA CRISTINA LEME DA SILVA ROSA**, inscrita no CPF sob o nº. ***.***.886-87, titular do cargo de provimento efetivo de PROF.ED.BÁSICA I, registrada sob a matrícula nº. 1027, **APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CR/88 e art. 78 da Lei Municipal nº 3.404/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a data de 03 de junho de 2024.**

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

